



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 060/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar prazo para o recebimento e abertura das propostas referentes a Concorrência Eletrônica, n.º 060/2025, Sistema de Registro de Preços que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CASA PRÉ-FABRICADA MISTA (MADEIRA E ALVENARIA), COM ÁREA ÚTIL, MÍNIMA, DE 40M², DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, considerando a necessidade de publicação de errata ao edital sobre equívoco no item 1.2. Importa esclarecer que o referido item em nada modifica as demais disposições do edital ou causa prejuízo aos interessados. Portanto, prorroga-se o prazo:

Limite p/ Recebimento de Propostas:	25/03/2025	13h55min
Abertura das Propostas:	25/03/2025	14h01min

Chapecó-SC, 20 de março de 2025.

Thays Fortes Borges de Oliveira
Agente de Contratação